



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

administracao@pmgv.rs.gov.br Fone: (54)3341-1600

LEI Nº 5845 DE 09 DE JULHO DE 2021

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de aderir ao Programa “Pavimenta”.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Getúlio Vargas autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de aderir ao Programa “Pavimenta”.

Art. 2º As despesas oriundas do Convênio dar-se-ão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 09 de julho de 2021.

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

TATIANE GIARETA,
Secretária de Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

administracao@pmgv.rs.gov.br Fone: (54)3341-1600

Esta Lei foi afixada no Mural da Prefeitura, onde são divulgados os atos oficiais, por 15 dias a contar de 12/07/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS

Av Firmino Girardello, 85

Getúlio Vargas - Rio grande do Sul - 99900-000

administracao@pmgv.rs.gov.br Fone: (54)3341-1600

Projeto de Lei nº 087/2021 – Exposição de Motivos

Getúlio Vargas, 06 de julho de 2021.

Senhor Presidente,

Segue anexo, Projeto de Lei para autorizar o Poder Executivo a firmar Termo de Cooperação/Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de aderir ao Programa “Pavimenta”.

Objetivo do Programa é incrementar a infraestrutura urbana, rodoviária e rural do Município, através de obras de infraestrutura, fomentando o turismo e escoamento da produção, melhorando a qualidade de vida dos munícipes.

Atenciosamente,

MAURICIO SOLIGO,
Prefeito Municipal.

Prezado Senhor
JEFERSON WILIAN KARPINSKI
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta